

## FRIEZA E DESRESPEITO NAS NEGOCIAÇÕES ENGROSSAM A LUTA POR ACORDO DECENTE

## Copasa/Copanor nas mãos de forasteiros trata trabalhadores com descaso

m reunião de negociação realizada com a Copasa/Copanor, nesta quinta-feira, 10 de outubro, a empresa deu uma reformulada em sua contraproposta para os acordos coletivos de trabalho 2024.

Em termos de proposta, temos apenas a extensão de aplicação do INPC de 12 meses a todos os benefícios socioeconômicos. Antes, a proposição se aplicava somente a programa de alimentação VA/VR e agora fazem a extensão para os auxílios

creche, educação e educação especial, funeral e assistência especial para os trabalhadores na Copasa. Em relação aos trabalhadores na Copanor, as únicas alterações na contraproposta são reajustar os itens do programa de alimentação pelo "dobro do INPC" e estender a cesta de Natal para todos.



A direção da empresa age sem abrir espaço para o diálogo e sem fazer concessões em pontos importantes de nossa pauta. Apesar da distribuição bilionária de lucro aos acionistas, contabilizado pela distorção financista aplicada na empresa e por uma produtividade cada vez maior de um número de trabalhadores cada dia menor, a direção da Copasa não abre o menor espaço para uma efetiva recuperação dos salários com ganho real e nem aplicando regras do Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS) e destinando um percentual do orçamento para promover o crescimento profissional e salarial dos trabalhadores.

Além disso, mantém a mesma postura de não dialogar com o conjunto de trabalhadores na construção de mudanças no PCCS e nem no instrumento de avaliação de desempenho, preferindo entregar o estudo desses dois regulamentos a empresa de consultoria. Ou seja, teremos um PCCS e uma norma de avaliação de desempenho caindo de paraquedas dentro da empresa, além de consumir recursos nestas contratações de terceiros para criarem modelos de gestão que a empresa, junto com os trabalhadores e os sindicatos, já cansamos de mostrar que somos capazes. Mostramos isso quando construímos, com a participação de toda a categoria, a elaboração do PCCS, com os trabalhadores preenchendo formulários, descrevendo atividades, evitando os passivos que a empresa



tinha com duplas funções.

Em outros pontos da contraproposta, após mostrarmos a distorção machista, a empresa desistiu em cortar um ano (de 7 para 6 anos) na concessão do auxílio creche, mas bate pé em não estender para trabalhadores com filhos, entendendo que cuidar deles é tarefa apenas das trabalhadoras.

A empresa retirou também de sua posição inicial a ridícula contraproposição de indenizar com R\$ 321,00 para fechar o caixão do VA/VR nas horas extras, pois não concordamos e fomos obrigados acionar a Justiça diante da inflexibilidade da Copasa nas negociações.

Também após estudo mostrando a viabilidade de realocar trabalhadores em locais menos distantes, em relação aos leituristas, a empresa está acenando com a possibilidade de uma permuta construída pelos próprios 56 trabalhadores designados para transferências quilométricas, que comprometem absurdamente a vida de suas famílias. A proposição da empresa para a realocação é como se fosse um Plano de Intenção de Transferência (BITE), dependendo ainda da disponibilidade de vagas.

Na «garantia de emprego», a empresa propõe que, nos municípios onde houver substituição da Copasa, será ofertada aos trabalhadores das respectivas localidades oportunidade de trabalho em concessões com previsão de início imediato de operação, conforme disponibilidade de vagas e critérios definidos pela empresa.

O SINDÁGUA cumprirá seu papel de chamar os trabalhadores em assembléia com a indicação de um **SONORO NÃO** a esta contraproposta, mobilizando a categoria para buscar um acordo coletivo mais justo e com um reconhecimento mais humano dos forasteiros pendurados na gestão da Copasa/Copanor.

Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:















